



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIODIVERSIDADE
NEOTROPICAL) – PPGBIO

**SELEÇÃO DE DISCENTE DE DOUTORADO PARA INDICAÇÃO À
CHAMADA INTERNA DA PROPGPI PARA O PROGRAMA DE
DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) EDITAL Nº
44/2022/CAPES**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biodiversidade Neotropical) – PPGBIO/UNIRIO, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de seleção interna de discente de doutorado regularmente matriculado interessado em concorrer ao Edital nº 44/2022/CAPES do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE).

A seleção interna do PPGBIO seguirá as determinações do [edital da CAPES](#), e os anexos I e II, bem como a [Chamada Interna da \(PROPGPI\) da UNIRIO](#).

Após aprovação interna na PROPGPI, a responsabilidade pela inscrição na plataforma CAPES é inteiramente do candidato.

Duração das bolsas: mínimo 6 meses e máximo 10 meses, sem solicitação de quotas adicionais.

Procedimentos para seleção interna na UNIRIO

Serão aceitos somente discentes regularmente matriculados há, pelo menos dois semestres, ou aprovados em exame de qualificação – ambas situações devem estar registradas no SIE.

O candidato deverá enviar ao PPGBIO a documentação exigida, por meio do e-mail ppgbio.secretaria@unirio.br – Assunto: Inscrição PDSE 2023, em formato pdf no prazo estipulado no cronograma abaixo. A documentação enviada deve estar legível, sendo de inteira responsabilidade do candidato.

Não será aceita documentação incompleta.

Documentação exigida

- a) Comprovante de identificador ORCID válido;
- b) Comprovante de proficiência, ou comprovante de inscrição - e data de divulgação do resultado - para realização da avaliação até a data de encerramento da inscrição 03.04.2023, mínima em língua estrangeira conforme Anexo II. ***Pode ser providenciado após aprovação do candidato pelo PPGBIO, entretanto deve ser entregue à secretaria logo após divulgação do resultado para envio à PROPGPI;***

- c) Plano de pesquisa no exterior com pertinência a tese desenvolvida, conforme item 8.7.2, inciso VII do Edital CAPES;
- d) Aceites do orientador no Brasil e do orientador no Exterior – ambas as cartas de aceite devem estar em papel timbrado da instituição de origem e conter o título do plano de pesquisa e período de permanência no exterior;
- e) Termo de compromisso – Com bolsa ou Sem bolsa - [Disponível no site da PROPGPI](#);
- f) Justificativa para escolha da instituição de ensino no exterior e previsão de mês/ano de defesa da tese.

Além do atendimento a todas as condições de participação estipuladas na Chamada Interna da PROPGPI-UNIRIO, o candidato também deverá atender ao [Regulamento para Bolsas no Exterior da Capes](#);

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições	Data
Divulgação da chamada PPGBIO	17/02/2023
Período de inscrições discentes de doutorado, enquadrados nas normas do Edital CAPES	17 a 24/02/2023
Comissão de Seleção do PPGBIO-UNIRIO	
Análise dos documentos	até 27/01/2023
Divulgação do resultado	28/01/2023
Recurso	28 a 31/01/2023
Envio documentação do discente selecionado pela Comissão do PPGBIO para a Comissão de Seleção de Candidatura da PROPGPI	até 03/02/2023
Comissão Seleção PROPGPI-UNIRIO	
Análise documentação discentes pela Comissão de Seleção de Candidatura da PROPGPI	09 a 24/02/2023
Divulgação discentes selecionados	06/03/2023
Recurso	07 a 09/03/2023
Resultado final	13/03/2023
Inscrições na CAPES, de exclusiva responsabilidade dos discentes selecionados , preenchimento do formulário de inscrição e envio de documentação obrigatória	15/03/2023 a 03/04/2023 às 17h
Homologação pela PROPGPI no sistema CAPES	10 a 17/04/2023 às 17h
CAPES	
Publicação aprovados na análise documental	A partir 22/05/2023
Emissão cartas concessão	A partir 29/05/2023
Início atividades no exterior	Setembro a Novembro 2023